



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------|---------|
| Portarias | 02 a 03 |
| Termos Aditivos | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZVDRKZGQZM3NJZFNJY1RD

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **TEREZA
CRISTINA DE JESUS SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três)
meses, a partir do dia 03 de outubro de 2022, retorno no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 097/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 714/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SUZANA MARIA BONFIM OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2022, retorno no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de setembro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Espécie – 1º Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº. 143/2021 de contratação de empresa do ramo para reforma e construção de infraestrutura da Orla marítima e praças do município Camamu/Ba, visando atender o contrato de repasse OGU nº 909231 / Operação 1074919-48 do ministério do turismo, tendo como contratada a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; Objeto – O presente Aditivo terá um Acréscimo no Quantitativo de aproximadamente 24,75%, perfazendo um valor de R\$ 244.876,36 (duzentos e quarenta e quatro, oitocentos e setenta e seis mil reais e trinta e seis centavos.), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 989.322,88 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.234.199,24 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 11 de agosto de 2022.


ENOC SOUZA SILVA
PREFEITO